

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.200, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.447, de 29/09/2020.

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, distribuído à seguinte dotação:

Local: 02 11 04 Hospitalar e Ambulatorial

Ficha: 408	10.302.0157.2406.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	30.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – exercício anterior		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderá o mesmo ser suplementado através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.462/20, será coberto com: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** provenientes de saldo financeiro (reabertura) de recursos próprios do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

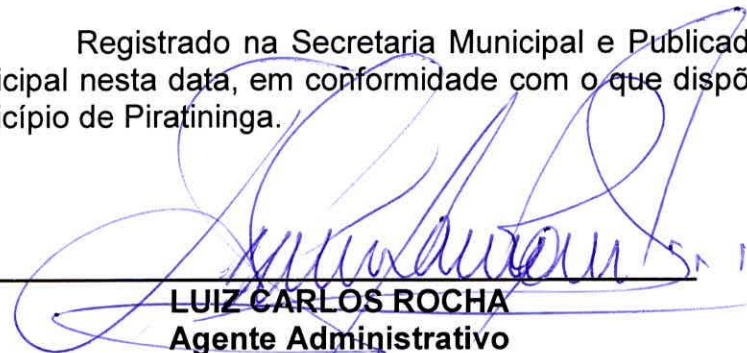
Piratininga, 28 de Janeiro de 2021.




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.




LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo